53/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 025/89 Apresentada em 22/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 067/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 07/03/89.

Sessão realizada dia 06/03/89.

Autoria do Vereador: -JOSÉ ZENO FACHIN

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 06/03/89
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno deste Colendo Legislativo, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal com a especial finalidade de mostrar a S. Excia., da construção de mais 03 (três) ' QUEBRA-MOLAS, na Avenida Londrina, sendo: 01 (um), em frente o Banco BAMERINDUS, outro entre as ruas Machado de Assis e Castro Alves e um terceiro, entre as ruas Vaz Caminha e Euclides da Cunha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos ' 22 dias do mês de fevereiro de 1.989

José Zeno Fachin
Autor

JUSTIFICATIVA: devido a boa visibilidade da avenida Londrina e de ' seu leito avantajado, e sendo ela, preferencial, a maioria dos motoristas, inclusive, os de veículos do município, se prevalecem e abusam da alta velocidade. Não obstante, se a avenida é larga e oferece uma boa visão aos motoristas, oferece também um grande risco de vida aos pedestres, principalmente às crianças, que sobem e descem' diariamente aquela artéria para frequentarem as aulas na Escola Municipal Mauro Padilha.